



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº ___/2023,
visando constituir a Comissão de
Assuntos Relevantes destinada a tratar
sobre conteúdos relacionados à Defesa
dos Direitos das Pessoas com
Deficiência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar sobre conteúdos relacionados à Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 04 (quatro) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos desta Comissão será de 8 (oito) meses, contados da publicação desta Resolução, podendo tal prazo ser prorrogado na forma estabelecida no parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de acompanhar as novas demandas que surgem na sociedade, relativas às pessoas com deficiência, inclusive dos direitos à educação, saúde, esporte e lazer, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros decorrentes das leis, o objetivo em constituir a presente comissão de assuntos relevantes é gerar debates e propostas de assuntos relativos à promoção, proteção e inclusão desse público, bem como elaboração e apreciação de estudos voltados às pessoas portadoras de deficiência.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de abril de 2023

Ver. Edilson Santos

VEREADOR

